



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 20/2020 ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019 PROCESSO Nº. 46/2019 Tomada de Preços n.º 07/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO II AO CONTRATO nº 50/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.076/0001-66, com endereço Rua Minas Gerais, nº 300B, Loteamento Benedito Guedes, Fernandópolis, estado de SÃO PAULO, CEP 15.600-001, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO SALIONI DUARTE**, portadora da carteira de identidade nº 30.682.050-X, CPF nº 217.345.438-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL**, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos deste Edital, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do contrato originário, a partir de seu vencimento em 30/03/2020, ficando a nova vigência até o dia 30/04/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: hcim@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 27 de março de 2020.

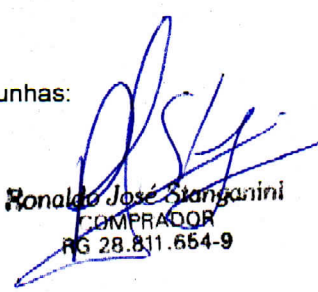

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO~~

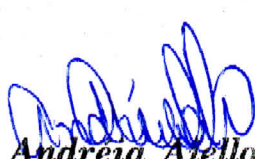
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito



SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 16.991.076/0001-66
LUIS GUSTAVO SALIONI DUARTE
CPF 217.345.438-25

Testemunhas:


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9


Andreia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:


Ricardo Roberto Marchini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO